DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO - INSCRIÇÃO Nº 01/2022
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará-SP

Senhor LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 1.584/2010, torna público o presente, para conhecimento de todos os interessados, divulgando-se o resultado do Edital de Chamamento – Inscrição nº 01, às entidades que requereram cadastramento e expedição de certificados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de cumprimento do calendário apresentado pelo Edital de Chamamento – Inscrição nº 01, de 02.09.2022, em seu artigo 5º, Etapa 5, divulga os resultados apurados quanto do recebimento das documentações encaminhadas pelas entidades, governamentais e não governamentais, nos termos do Art. 90 e 91 Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, bem como as Resoluções 71/2001 e 164/2014, ambas, do CONANDA, a Lei Federal 12.010/2009, que desejam ter projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – FMDCA.

Deste modo, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – CMDCA na data de 22.09.2022, das 18h30min às 19h30min, para o fim específico de habilitação e aprovação dos documentos apresentados pelas entidades para proceder-se às devidas certificações.

Art. 1º. Após o atendimento a Etapa 2 do Edital nº 01 ser concluída, fica apurado que apresentou-se para certificação as seguintes entidades:

- PROJETO BANDA MARCIAL
- PROJETO GURI – SANTA MARCELINA
- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR “JERÔNIMO TEODORO MARTINS”
- FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA

Art. 2º. Depois de analisados e conferidos os documentos, os membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – CMDCA deliberaram pela aprovação de todas entidades presentes, por entenderem que as mesmas cumpriram todas as exigências editalícias.

Art. 3º. Assim, passa-se para a terceira parte do edital, conforme o artigo 3º, capítulo III, a emissão dos registros.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guará, Estado de São Paulo.

assinado no original

LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Guará

.....